

## **INDICAÇÃO Nº 200/2025**

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, **seja providenciada a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, devidamente adaptada para o transporte de até 04 (quatro) pacientes, com a finalidade de atender, em especial, os usuários que necessitam realizar tratamento de hemodiálise.**

Sala Augusto Ruschi, em 25 de agosto de 2025.

**Enfermeiro Gilmar (MDB)**

### **JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde adaptada visa atender de maneira mais eficiente às necessidades de pacientes que precisam se deslocar para realizar consultas e procedimentos médicos em outras localidades. Este modelo específico não será destinado para atendimentos de urgência e emergência, mas sim para garantir um transporte adequado e seguro aos usuários do sistema de saúde municipal.

O objetivo primordial é proporcionar mais conforto e eficiência no deslocamento, especialmente aos pacientes que realizam hemodiálise, os quais enfrentam rotinas desgastantes de viagens frequentes. Um veículo apropriado contribui para reduzir o cansaço, minimizar riscos durante o trajeto e oferecer melhores condições de transporte para quem já se encontra em situação de fragilidade.

Além disso, o transporte coletivo em unidade adaptada otimiza recursos da Secretaria de Saúde e amplia a qualidade do atendimento prestado à população. Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a dignidade, o bem-estar e a valorização da vida dos cidadãos que necessitam desse importante suporte.

